



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

09 DE 09 DE 26

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N. 078/2026.

Lido em 09/09/26

1º Secretário

OSCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamiento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a construção de uma quadra esportiva no bairro Francisco Cordeiro, neste Município de Itambé/PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO

DATA 09 DE 09 DE 2026

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a **construção de uma quadra esportiva no bairro Francisco Cordeiro**, neste Município de Itambé-PE, com o objetivo de proporcionar à comunidade um espaço adequado para a prática de atividades esportivas, recreativas e de convivência social.

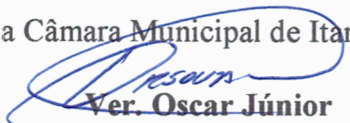
A prática esportiva desempenha papel fundamental na promoção da saúde e da qualidade de vida, além de contribuir para o desenvolvimento físico, social e educacional de crianças, adolescentes, jovens e adultos. A disponibilização de um espaço público apropriado permitirá que os moradores do bairro tenham melhores condições para a prática de modalidades como futebol, futsal, voleibol, basquetebol, entre outras atividades. Além dos benefícios relacionados à saúde, a implantação da quadra poderá representar uma importante ferramenta de **integração comunitária**, oferecendo um ambiente adequado para a realização de atividades esportivas, projetos sociais, competições e eventos voltados à comunidade.

A iniciativa também poderá contribuir para a ocupação saudável do tempo livre de crianças e adolescentes, estimulando a disciplina, o trabalho em equipe, o respeito, a convivência e a adoção de hábitos mais saudáveis.

Trata-se, portanto, de um investimento que ultrapassa a construção de um simples equipamento público, pois representa a criação de um espaço de convivência, lazer, esporte e inclusão social, atendendo a uma importante demanda dos moradores do bairro Francisco Cordeiro.

Diante da relevância social da proposta e dos benefícios que poderá proporcionar à população, espera-se a aprovação da presente Indicação justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 01 de setembro de 2026.


Ver. Oscar Júnior